

Aprova por Ad Referendum a aquisição de 1 (um) Veículo Transporte Sanitário Adaptado com acessibilidade de 1 cadeirante, para Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes de Icó.

RESOLUÇÃO Nº 896/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Anexo XIII - Aprova a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência – PNAISPD;
2. A Portaria de Consolidação GM/M nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. O Anexo VI - que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
5. A Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;
6. A Portaria GM/MS nº 1.526 de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
7. A Resolução Nº 181/2024 da CIB/CE, datada de 05 de julho de 2024, que aprova a atualização do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o período de 2024 à 2027;
8. A Portaria GM/MS nº 6.532 de 9 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC);
9. A Comunicação Interna Nº 000282/2025/SESA/SEAFI, que encaminha a solicitação de aquisição de 1 (um) de Veículo de Transporte Sanitário Adaptado, constante no Processo SUITE NUP Nº 24001.114203/2025-05; resolve;

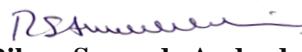
Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum a aquisição de 1 (um) Veículo Transporte Sanitário Adaptado, com acessibilidade de 1 cadeirante, para Policlínica Regional do Icó - Dr. Sebastião Limeira Guedes, CNES 7376928, de Gestão Estadual, financiado através de recursos de Programa, através da Proposta cadastrada no FNS Nº 74031865000125002, a serem repassados para o Fundo Estadual da Saúde do Ceará (FUNDES, conforme quadro abaixo:

Município	Nome do Estabelecimento	CNES	Natureza Jurídica	Gestão	Componente	Modalidade	Objeto	Valor (R\$)
Icó	Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes	7376928	Estadual	Estadual	Transporte Adaptado	Transporte Adaptado	Veículo Adaptado	385.723,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS